



REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 3.764-B DE 2004

Altera o art. 182 e revoga o art. 181 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 182 e revoga o art. 181 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Art. 2º O art. 182 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 182.

I - do cônjuge, na constância da sociedade conjugal ou judicialmente separado;

II - (revogado);

III - de ascendente, descendente e colateral até o 3º grau civil.” (NR)

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal):

I - art. 181;

II - inciso II do *caput* do art. 182.

Sala das Sessões, em 8 de março de 2022.

Deputada BIA KICIS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221586724300>

LexEdit
CD221586724300